

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA  
Estado de Minas Gerais

LEI N° 1.711, de 21 de maio de 2015.

*Concede Título de Cidadania Honorária ao  
Sr. OTACÍLIO PRUDENTE RIBEIRO.*

O Prefeito Municipal de Mantena.

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena ao Senhor *Otacílio Prudente Ribeiro*.


Art. 2°. O título a que se refere a presente lei, deverá ser entregue, em Sessão Solene da Câmara Municipal, representado pelo respectivo diploma legal.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

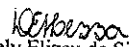
Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2015.

  
Wanderson Elizeu Coelho  
Prefeito Municipal

  
Reynaldo Rodrigues da Silva  
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura. Em 26/05/2015.

  
Deusely Elizeu da Silva Lessa  
Chefe de Serviço de Administração

Registro fls. 51 do Livro Mecanizado n°. 01.